

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° \$\(\frac{1}{2}\midQ\) /2022

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO
PROTOCOLO N. 4141
DATA ENTR 99 103122
HONARIO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1° e § 3° do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, SUGERE QUE SEJA FEITA UMA ÁREA DE LAZER ADAPTADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

JUSTIFICATIVA

Ressaltando a importância de uma área de lazer adaptada para todos os cidadãos que possuem algum tipo de deficiência, pois devemos atender as necessidades das atividades recreativas para garantir a inclusão social e garantir um espaço de oportunidades para a generalização de conceito e abstrações. Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 28 de Março de 2022.

Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)

ice-Presidente (Asa Branca) Carlos Antônio da Cruz VEREADOR VICE-PRESIDENTE